

MUNICÍPIO DE BELÉM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDAC
LEI Nº 9.115/2015

FOLHA INSTRUÇÃO Nº 235

Ao DA,

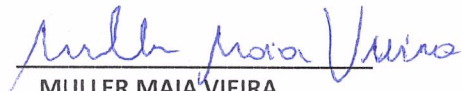
Retornamos o processo após tomarmos ciência das Notas de Empenho nº 932/2023 (fls.: 220) e nº 221/2024 (fls.: 229).

No oportuno solicitamos retificação do Contrato nº 069/2023 e o Anexo deste, no que se refere ao Cronograma de Desembolso que diverge do valor contratado que é de R\$ 299.800,00 (duzentos e noventa e nove mil e oitocentos reais), enquanto no Cronograma o valor informado foi de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Tal solicitação se justifica na pesquisa de mercado em que sagrou-se vencedora a **FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ – FUNDAÇÃO GUAMÁ**, CNPJ. 11.024.200/0001-09, com propostas de preços no valor de **R\$ 299.800,00** (duzentos e noventa e nove mil e oitocentos reais) é o aceitável (fls.: 65 a 124).

Assim segue para as devidas providencias.

Em: 15/04/2024


MULLER MAIA VIEIRA
PRESIDENTE COMDAC

ATA DO XXIII
REUNIAO ADMINISTRATIVA
de 10.40 h/Em 16/04/24
Roberta